

RESOLUÇÃO Nº195/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de julho de 2026, às 14h, por web conferencia.

Considerando:

O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde - SUS.

A Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 053, de 18 de Dezembro de 2020, que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 036/2026 da CIR Sul, que aprova a indicação dos Secretários Municipais de Saúde: **Caio Cesar de Souza Barbosa** – SMS Piúma e **Marcela Nagel Stov** – SMS de Castelo para a composição da CIB/SUS-ES, representando a CIR-SUL, como titular e suplente respectivamente;

Art. 2º - Aprovar a indicação dos Secretários Municipais de Saúde: **Natália Vilas Boas de Oliveira** – SMS de Dorcas do Rio Preto e **Caio Cesar de Souza Barbosa** – SMS Piúma, para a composição da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, como titular e suplente respectivamente.

Parágrafo Único: Sendo que os dois Secretários de Saúde, Titular e Suplente, indicados para compor a Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, deverão compor e participar das Reuniões da Câmara Técnica da CIR-SUL.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 06 de julho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/07/2026 14:31:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/07/2026 14:31:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B1XF2M>